

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.922,62
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	497,51
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	720,00
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.689,35
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	1.098,00
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	2.211,55
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	466,39
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	264,90
	TOTAL	10.870,32

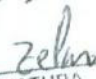
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2017


 Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02
 AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 0452/18
 22 MES 02 ANO 18

 ASSINATURA